



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 36, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0008043-63.2023.8.23.8000

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo

<b>Competência Criminal</b>	<b>Período</b>
Daniela S. C. Minholi	6 a 12/11/2023
Marcelo Mazur	13 a 19/11/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 17/4/2023.

**Rafaella Holanda Silveira**  
Juíza Corregedora

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7365](#), 18.4.2023, pp. 6-7.